



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º233/2015
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

Senhor Presidente;

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto a Secretaria Municipal de Saúde, a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer.

JUSTIFICATIVA

Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais como conhecida câncer, muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de uma pessoa. Além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro, portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei. A Constituição Federal brasileira assegura aos portadores de câncer alguns direitos especiais, mas a falta de informação é grande e muitos portadores deixam de desfrutar desses benefícios por desconhecem seus direitos.

A divulgação com cartazes com fácil visualização do texto, dos benefícios e direitos das pessoas portadoras de câncer é importante que ocorra em todos os sites públicos do Município de Pedra Preta e repartições do governo como escolas, hospitais, postos de saúde e secretarias.

As publicações poderão trazer informações com o slogan "Portadores de Neoplasia Maligna (Câncer), conheça seus direitos.

- Aposentadoria por invalidez;
- Auxílio doença;
- Isenção de Imposto de Renda na Aposentadoria;
- Isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
- Isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
- Isenção de IPVA para veículos adaptados;
- Quitação de financiamento da casa própria;
- Saque do FGTS;
- Saque do PIS/PASEP;
- Benefício de prestação continuada (LOAS);
- Cirurgia plástica reparadora de mama;
- Quitação de financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal;
- Disque Ministério da Saúde 0800 61 1997.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 16/11/15
Na 19.ª Sessão Ordinária

Presidente

Laudir Martarello
Presidente

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2015

Lenildo Augusto da Silva
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR